



**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**

**PARECER 002/18**  
**Conselho Fiscal**

**Brasília, 26 de março de 2018.**

O Conselho Fiscal da FUNCEF, consoante o disposto no inciso II do artigo 44 do Estatuto da FUNCEF, examinou as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, consolidada; Demonstração do Ativo Líquido – DAL, por plano de benefícios; Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL, por plano de benefícios; Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, consolidada; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; além do Parecer dos Auditores Independentes, consubstanciado na minuta do "Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis". E, com base nas análises efetuadas pelo Colegiado no decorrer do exercício; nos Pareceres do atuário interno e nas Demonstrações Atuariais de cada plano de benefícios administrado pela FUNCEF; e no Relatório da BDO Auditores Independentes, além da análise efetuada pela empresa Consultorys Consultoria, o Conselho Fiscal entende que as demonstrações contábeis posicionadas em 31 de dezembro de 2017, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo, representam adequadamente a situação econômica financeira e atuarial da FUNCEF.

JAILTON ZANON DA SILVEIRA  
Conselheiro

PAULO ROBERTO FOGAÇA DOS SANTOS  
Conselheiro

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA  
Conselheiro

ANÁLIA MIGUEL ANUSIEWICZ  
Presidente, em exercício